A Sustentabilidade das Relações de Trabalho: Equilíbrio entre Direitos Sociais e Lucratividade

Autor(res)

Gil César De Carvalho Lemos Morato
Isabela Braga De Carvalho Alves
Ivone Alves De Sousa Santos
Felipe De Almeida Campos
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Este resumo expandido tem como objetivo examinar a incorporação da sustentabilidade nas práticas empresariais, com foco no ambiente laboral. Parte-se do entendimento de que um espaço de trabalho sustentável está diretamente vinculado à promoção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores, aspectos essenciais à dignidade da pessoa humana. Embora a legislação imponha deveres voltados à proteção ambiental e social, observa-se uma lacuna entre a norma e sua efetiva aplicação, agravada por propostas de flexibilização de direitos trabalhistas e pela precarização das relações de trabalho. Tal cenário compromete a implementação de políticas sustentáveis nas organizações. Diante disso, reforça-se a necessidade da consolidação dos direitos sociais, especialmente os relativos à honra, à imagem e à proteção do trabalhador, como fundamento para um modelo de desenvolvimento organizacional que concilie responsabilidade social, ambiental e econômica.

Objetivo

A atividade propõe uma análise crítica sobre a sustentabilidade no ambiente laboral e seus reflexos sociais. Destaca-se a importância de políticas públicas alinhadas às normas jurídicas, com o objetivo de compreender as causas da ineficácia na aplicação dos direitos trabalhistas e os impactos dessa omissão nas relações de trabalho.

Material e Métodos

A presente investigação adota como procedimento metodológico a revisão bibliográfica, fundamentada em um conjunto diversificado de fontes teóricas e científicas, tais como artigos acadêmicos, monografias, dissertações, teses e obras doutrinárias que abordam, de forma direta ou transversal, a temática da sustentabilidade no ambiente laboral. O estudo ancora-se, também, no método hermenêutico, que visa à interpretação crítica dos textos selecionados, permitindo uma análise aprofundada dos conceitos, fundamentos jurídicos e implicações sociais da problemática em questão. Além disso, emprega-se o método hipotético-indutivo, por meio do qual a realidade observada nos materiais examinados serve de base para a formulação de hipóteses e construção de inferências que contribuam para a compreensão dos desafios enfrentados e para a proposição de soluções

práticas que viabilizem a efetivação dos direitos sociais no contexto das relações de trabalho sustentáveis.

Resultados e Discussão

O princípio da dignidade da pessoa humana, conforme Maria Celina Bodin de Moraes (Apud MINARDI, 2010, p. 96), é fundamental para a concepção de Estado Democrático de Direito e para a ordem internacional pautada pelos direitos humanos. Nesse contexto, para que a relação entre o sistema econômico e os trabalhadores seja sustentável, é crucial a integração dos direitos sociais nas relações de trabalho. A sustentabilidade, portanto, abrange não apenas a preservação ambiental, mas também a responsabilidade social das empresas. A mudança de paradigma, que não visa eliminar o lucro, mas equilibrá-lo com a responsabilidade social, é essencial para um modelo corporativo mais ético e justo. Esse novo paradigma prioriza a coletividade, transformando as relações empresariais em uma força para o desenvolvimento sustentável, onde todos os envolvidos se beneficiam de práticas mais inclusivas e socialmente responsáveis.

Conclusão

A plena cidadania não é possível sem o acesso ao trabalho, o qual desempenha um papel fundamental na construção da identidade do indivíduo. Nesse sentido, as organizações devem buscar um equilíbrio entre a geração de lucro e o respeito aos direitos sociais dos trabalhadores. O mercado de trabalho, em consonância com os princípios da dignidade humana e os direitos fundamentais da Constituição, deve promover a justiça social por meio da valorização da coletividade.

Referências

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça: 1995 a 2015. Brasília, 2010.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Método, 2015. p. 145.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2005.

LOURENÇO, Alex Guimarães; SCHRÖDER, Deborah de Souza. Vale investir em responsabilidade social empresarial? Stakeholders, ganhos e perdas. In: BROCANELLI, Noelma (Org.). Responsabilidade Social das Empresas: a contribuição das universidades. v. II. São Paulo: Peirópolis; Instituto Ethos, 2003.

MINARDI, Fabio Freitas. Meio ambiente do trabalho: proteção jurídica à saúde mental. Curitiba: Juruá, 2010.

MACHADO, Sidnei. O direito à proteção ao meio ambiente de trabalho no Brasil: os desafios para a construção de uma racionalidade normativa. São Paulo: LTR, 2001.